



INFORMAÇÃO Nº 357/2024
SCC 9028/2024

Florianópolis, 12 de junho de 2024

Assunto: Pedido de Informação nº 0112/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que solicita informações acerca das medidas adotadas para o combate à violência obstétrica no Estado.

Em resposta ao Ofício nº 1114/SCC-DIAL-GEAPI que consta nos autos do processo SCC 00009028/2024, referente ao a solicitação de informação acerca das medidas adotadas para combater a violência obstétrica em Santa Catarina, a Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à saúde, através da sua Área Técnica de Saúde da Mulher/Rede Cegonha, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS/SES, tem a considerar:

A violência obstétrica não apenas viola os direitos humanos das mulheres, mas também pode ter consequências físicas e emocionais graves. É crucial que haja conscientização e educação continuada das equipes envolvidas no processo de parto e nascimento, com relação direta à parturiente e ao recém-nascido, para garantir que todas as mulheres recebam cuidados dignos e respeitosos durante o parto.

Entre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde, está a articulação com a Superintendência de Hospitais - SUH, DAPS e Ministério Público de Santa Catarina, através de diagnóstico situacional onde levantou-se as principais necessidades dos profissionais e instituições estaduais no que se refere aos relatos sobre violência obstétrica. Esta articulação teve como produto a estruturação do Projeto “Mãos que cuidam da chegada ao mundo”, que contou com a participação da coordenação do Centro Obstétrico do Hospital Regional de São José, Áreas Técnicas da SES, alcançando 150 profissionais no lançamento do 1º Seminário Estadual de Boas Práticas Obstétricas e Neonatais de Santa Catarina, o evento foi realizado no dia 05/04/2024 em parceria com a Escola de Saúde Pública- ESPS.

Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=KtcswsjL6Zc>

O projeto Mãos que Cuidam da Chegada ao Mundo é baseado em 3 pilares para qualificação:

- Pré-natal de qualidade: fortalecer as ações de cuidado no período em que a gestante está se preparando para o parto e fornecer as informações de qualidade necessárias para



- Atenção ao parto humanizado: Sensibilizar as equipes envolvidas com a atenção ao parto e nascimento possibilitando a reflexão e mudança de ações nos ambientes hospitalares, considerando o momento de vulnerabilidade.
- Atenção ao recém-nascido: Instrumentalizar as equipes no atendimento ao recém-nascido, buscando dar visibilidade à prevenção da violência neonatal.

O projeto supracitado está em fase de estruturação, e mesmo após o seu 1º seminário já realizado, mantém o planejamento de mais ações a serem realizadas de forma permanente visando a qualificação profissional. Atualmente está em tramitação junto ao MP-SC a produção de cartazes e folders e cartilhas, a serem distribuídos em todas as unidades de Atenção Primária à Saúde e Maternidades do estado, divulgando os canais de denúncia e quais situações são reconhecidas como violência obstétrica, bem como a Lei Estadual 18.322/2022 a fim de orientar profissionais e usuárias.

O projeto utiliza materiais atualizados e baseados em evidências para embasar o seu desenvolvimento, e busca divulgar e incentivar o uso da Cartilha “*Violência Obstétrica, Informe-se e Diga Não*”, construída através da parceria entre MPSC, SES-SC, Abenfo, CRM-SC, Coren-SC e outros. A Cartilha tem uma versão física impressa e uma versão digital que está disponível no site do Ministério Público.

Disponível no link:
<https://documentos.mp.sc.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=5977>

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa a porta de entrada para o usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o local onde ocorre o acompanhamento pré-natal. Nesse sentido, é fundamental fortalecer o vínculo com a gestante durante essa fase, fornecendo informações e capacitando-a para reconhecer situações de violência obstétrica. Uma ferramenta crucial nesse processo é o plano de parto, desenvolvido em conjunto com a gestante, seu parceiro e profissionais de saúde, levando em conta as particularidades desta etapa da vida da mulher.

Reconhecendo a relevância desse tema, a Diretoria de Atenção Primária em Saúde (DAPS), em parceria com o Telessaúde-UFSC, promoveu a Webpalestra - “Elaboração do Plano de Parto na APS”. O objetivo desta webpalestra é abordar o cenário obstétrico no país, discutir a violência obstétrica, explicar o conceito de plano de parto e suas implicações na assistência obstétrica, além de apresentar estratégias para sua elaboração na APS.”

Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=RsBLHEj0oLQ>

Além disso, como parte das ações contínuas das áreas responsáveis pelo cuidado pré-natal, parto e nascimento no nível central de gestão da Secretaria de Estado da Saúde (SES), tem-se dedicado à revisão da Linha de Cuidado Materno Infantil de Santa Catarina. Este documento é fundamental, pois orienta os profissionais de saúde e estabelece o percurso da gestante dentro da rede de atenção à saúde.

Outro aspecto fundamental a ser promovido no combate à violência obstétrica é a acessibilidade das mulheres que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) ao planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos de longa duração, visando evitar gestações não planejadas ou com complicações para a saúde das gestantes. Nesse sentido, a Atenção Primária à Saúde (APS), como mencionado anteriormente, desempenha um papel crucial ao estabelecer e implementar ações de educação em saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

A Diretoria de Atenção Primária em Saúde (DAPS), por meio das áreas técnicas de Saúde da Mulher e Rede Cegonha, incentiva as regiões e municípios de Santa Catarina a aderirem aos Protocolos de Enfermagem do COREN-SC. Essa iniciativa visa fortalecer e orientar essa categoria profissional, que possui autonomia para gerenciar o pré-natal de baixo risco e oferecer um cuidado próximo e humanizado às gestantes.

Além disso, como medida para direcionar o fluxo de acesso à laqueadura e vasectomia, foi emitida a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2023 DAPS/SUH/GEARS, disponível: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/atencao-basica/notas-tecnicas-ab-aps/saude-da-mulher-2/21502-nota-tecnica-conjunta-n-01-2023-daps-suh-gears/file>

Em consonância com os esforços contínuos da Diretoria de Atenção Primária em Saúde (DAPS), Através da Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde e demais áreas envolvidas, reiteramos nosso compromisso em fortalecer a assistência à saúde materno-infantil em Santa Catarina. Sendo o que se apresenta para o momento, a equipe fica à disposição para demais dúvidas.

Respeitosamente,

Bárbara Vargas

Equipe Técnica - Coordenação de Cuidado Integral da Saúde da Mulher
(assinado digitalmente)

De acordo,

Maria Catarina da Rosa

Gerente de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde - GAPPS
(assinado digitalmente)

Angela Maria Blatt Ortiga

Diretora de Atenção Primária à Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N9R98Z8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BÁRBARA LITIANE DA SILVA VARGAS** (CPF: 026.XXX.400-XX) em 14/06/2024 às 13:37:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 17:58:58 e válido até 12/04/2122 - 17:58:58.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 14/06/2024 às 13:42:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 16/06/2024 às 14:11:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDI4XzkwMzNfMjAyNF9OOVI5OFo4VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009028/2024** e o código **N9R98Z8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1019/2024

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1114/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0112/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca das medidas adotadas para o combate à violência obstétrica no Estado, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (INFORMAÇÃO Nº 357/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora

AGLAÉ FOLADOR

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada - GEAPI
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/AD

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0WXC819C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/06/2024 às 18:48:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDI4XzkwMzNfMjAyNF8wV1hDODE5Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0009028/2024** e o código **0WXC819C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1241/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0112/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 1019/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito das medidas adotadas para o combate à violência obstétrica no Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91BW2U2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/06/2024 às 16:51:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDI4XzkwMzNfMjAyNF85MUJXMIUyRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009028/2024** e o código **91BW2U2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.